



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/50/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 29 de maio de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

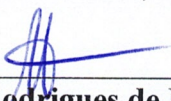
Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas da seguinte Matéria Legislativa:

Projeto de Resolução nº 004/2025 – Acrescenta dispositivo no art. 83, da Resolução Nº 094/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis (MG). **De autoria dos vereadores: Robertinho, Dr. Fernando, e Danilão.**

Informo, que, conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 222 do Regimento Interno, esta matéria legislativa ficará sobre a Mesa da Câmara durante 10 (dez) dias, para receber emendas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho	<u>P/ Danilson Custodio</u>	em 29/05/2025
Professor Alencar Apolinário	<u>P/ Fernando Amorim de Silva</u>	em 29/05/2025
Dr. Fernando	<u>P/ Haquilo Vieira Nunes</u>	em 29/05/2025
Danilão da Funerária	<u>P/ Jemica Guimaraes</u>	em 29/05/2025
Geldo da Mariquita	<u>P/ Karylone Souza</u>	em 29/05/2025
Harley Prisco	<u>P/ Mariana Aparecida dos Santos Thy Batista</u>	em 29/05/2025
Didé	<u>P/ Karylone Souza</u>	em 29/05/2025
Robertinho	<u>P/ Jemica Guimaraes</u>	em 29/05/2025
Waninha	<u>P/ Edy Quary N. da Costa de Brito</u>	em 29/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 054/2025



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 82, inciso IV, alínea “a”, c/c os arts art. 111,I, ‘d’ todos da Resolução nº094/1998, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial de modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências, na forma que se segue:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Especial	Didé	Professor Branquinho
	Professor Alencar	
	Geldo	

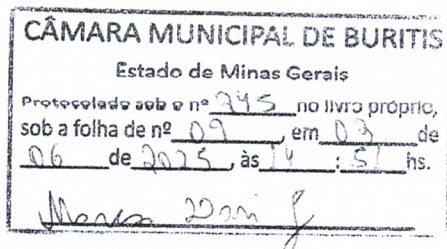
Parágrafo único. Presidirá os trabalhos da Comissão Especial o Vereador mais idoso, até que se realizem as eleições de seu Presidente e seu respectivo Vice-Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de junho de 2025.


WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/53/2025

Distribuição/FAZ.

Buritis-MG, 09 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo senhor vereador.

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente Interino da Comissão Especial

Cumprindo autorização da Presidente da Câmara, “mediante despacho de recebimento datado de 29 de maio de 2025”; encaminho cópia da Portaria N° 054/2025, e o Projeto de Resolução N° 004/2025, ao senhor, na qualidade de presidente interino da Comissão Especial.

Cumpre-me informar, que a Comissão Especial deverá observar preliminarmente o disposto no Art. 110 da Resolução N° 094/1998, que contém o Regimento Interno.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Mário Rodrigues de Farias

Assistente Administrativo

Recebido
9/6/2025
Henrique
9:40



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO ESPECIAL - PARECER Nº 002/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº04/2025

Assunto: Acrescenta dispositivo no art. 83 da Resolução nº094/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis-MG.

Autores: Vereadores Robertinho, Danilo Botelho e Dr. Fernando

Relator: Geldo Alves Ferreira

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 79, no livro próprio
sob a folha de nº 03, em 09
de 06, às 15:03

[Assinatura]

Chega para análise o Projeto de Resolução nº004/2025, de iniciativa parlamentar, que Acrescenta dispositivo no art. 83 da Resolução nº094/1998, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis-MG.

Em 29/05/2025 a matéria foi recebida e distribuída a proposição em forma de avulso, tendo a proposta permanecido sobre a mesa pelo prazo de dez dias para recebimento de possíveis emendas. O prazo de dez dias escoou sem que tenha havido a apresentação de emendas.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº054, de 03 de junho de 2025. O Projeto de Resolução em apreciação possui 02(dois) artigos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de resolução está amparado no inciso III, do art. 222 do R.I.

No bojo da matéria não se vislumbra qualquer ilegalidade, antijuridicidade, má técnica legislativa que possa macular o tema ora em apreciação.

A matéria legislativa em comento tem o objetivo de atualizar o Regimento Interno desta Casa de Leis, permitindo assim, que o Presidente participe das votações em que possuem quórum qualificado de 2/3, portanto, considerada relevante na seara do processo legislativo municipal, quando observadas as matérias previstas no Regimento Interno.

Desta feita, o novo inciso a ser incorporado ao art. 83 do RI, permite que o presidente da Câmara, se assim o desejar, votará para completar o quórum de votação exigido para a aprovação da matéria, em pauta, que dependa do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara.

CONCLUSÃO

Isto posto, voto favorável ao **Projeto de Resolução nº04/2025**, de autoria dos Vereadores Robertinho, Danilo Botelho de Araújo e Dr. Fernando, por estar revestido de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

[Assinatura]
Vereador Geldo Alves Ferreira
Relator